

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DIVULGADO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 81ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Companhia")**, em atenção ao artigo 135, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76 e do inciso II do artigo 31 da Instrução CVM nº 480/09, objetivando atender aos interesses dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócios da 81ª série da 1ª (primeira) Emissão ("Titulares dos CRAs", "CRAs" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio deste, apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a ocorrer em segunda convocação, no dia 30 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia ("Assembleia Geral de Titulares dos CRAs"), informações relacionadas à ordem do dia, conforme segue:

- A. Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado DI da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 31.03.2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM nº 600.**

Nos termos do previsto na Instrução CVM nº 600, será realizado o exame, discussão, e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras vinculadas ao Patrimônio Separado da 81ª Série da 1ª (Primeira) Emissão, para exame, discussão e deliberação dos Titulares dos CRAs, as quais serão acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras emitido pela KPMG Auditores Independentes.

A presente proposta será colocada à disposição dos Titulares dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/>, e da CVM, por meio do caminho www.cvm.gov.br (neste website, acessar "Informações de Regulados", clicar em "Companhias", após, clicar em "Consulta a Informações de "Companhias", em seguida clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A", e selecionar "Assembleias").

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo IPE, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo IPE como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.